

Número SIGA: 4.103.15125.1.03.00826.00.2026

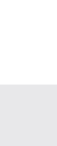
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2026/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE EPIS E SUPRIMENTOS PARA COMBATE A QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS, A SEREM DOADOS ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS E BRIGADAS DE COMBATE A INCÊNDIO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA EDUARDO MORORO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 008/2026/AGEVAP celebrado com a empresa **EDUARDO MORORO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.407.154/0001-01, sediada à Rua Luiz de Camões, nº 64-P, Alambary, Resende/RJ, CEP: 27.534-060, neste ato representada por Eduardo



Silva Mororo, [REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED], com fundamento no Processo Administrativo nº

151/2025, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como a Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a adequação da dotação orçamentária do contrato nº 008/2026/AGEVAP, com vistas à sua conformidade com o PAAD 2026 do Comitê Guandu, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 151/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento ficam alteradas as rubricas orçamentárias passando a constar da seguinte forma:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu	4.1.2.4 (e) Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais. Atualização do Plano Associativo de Combate às Queimadas; Elaboração dos Planos Municipais de Manejo do Fogo, e materiais para combate e mitigação às chamas. (PAAD 2026) Referência PAP: 2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos.	R\$ 137.061,74
<b>Total</b>			<b>R\$ 137.061,74</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº



008/2026/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 26 de março de 2026.

ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Dados: 2026.03.26  
18:07:20 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**  
**AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA  
PEDRA  
Assinado de forma digital  
por REJANE MONTEIRO DA  
SILVA PEDRA  
Dados: 2026.03.26  
16:22:02 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

**Diretora-Executiva Interina - Resende**  
**AGEVAP**